



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 43 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Marivane de Fátima Sarturi, matrícula 2-7/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, o gozo de 10 (dez) dias de férias, a contar de 24 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 23 de outubro de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 24/10/24 ao dia / /

Servidor